

PORTARIA ANAC Nº 1255/SSO, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a Mudança de Endereço da Helibras
– Helicópteros do Brasil S.A.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da Helibras – Helicópteros do Brasil S.A. para a Av. Poços de Calda, nº 148, conjunto 01, Bairro Distrito Industrial, Itajubá - MG, CEP: 37504110, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.081497/2011-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO